



## Regulamento

Variante: **Pool Masculino**

Disciplina: **Bola 8, Bola 9 e Bola 10**

Competição: **Taça de Portugal por Equipas de Pool Masculino**

---

Participam na Taça de Portugal todas as equipas inscritas nos Campeonatos Nacionais de Pool Masculino.

### 1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos jogadores que, façam parte das Listas de Constituição das Equipas para a 2.<sup>a</sup> Volta dos Campeonatos Nacionais, e estejam vinculados aos clubes inscritos.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respectivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por jogadores de qualquer nacionalidade, sendo no entanto obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade dos atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.
- Para a constituição das Equipas os jogadores deverão constar na Lista do Plantel para a 2.<sup>a</sup> volta das Equipas, entregue no prazo previsto.

No acto de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o salão que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de salão próprio, a autorização por escrito do proprietário do salão que for indicado.

### 2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por três jogadores, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

Cada jogador disputará uma partida, sendo que:

Um deles jogará uma partida de Bola 8

Um deles jogará uma partida de Bola 9

Um deles jogará uma partida de Bola 10

Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a composição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando que jogador jogará cada uma das disciplinas.

Os boletins devem ser entregues ao árbitro principal no princípio do encontro, juntamente com os cartões dos jogadores que forem utilizados.



A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida deverão ser inscritos no prazo de 48 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a *password* de acesso disponibilizada ao Clube.

Defrontam-se entre si os jogadores indicados para a mesma disciplina.

Se o salão dispuser apenas de duas mesas, os primeiros jogos serão disputados pelos jogadores das disciplinas de Bola 8 e Bola 9, disputando-se de seguida o jogo entre os jogadores da disciplina de bola 10.

Se o salão dispuser apenas de uma mesa, o primeiro jogo será o disputado pelos jogadores da disciplina de Bola 8, o segundo jogo disputado pelos jogadores da disciplina de Bola 9, e o último disputado pelos jogadores da disciplina de Bola 10.

Compete ao Clube visitado indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitros e marcadores.

As partidas são disputadas no sistema de:

Bola 8 – Race to 5

Bola 9 – Race to 7

Bola 10 – Race to 6

Em cada jornada, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão que ser avaliados caso a caso pela FPB.

### **3. Alterações de Jogos**

Será possível aos Clubes proceder à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, devendo para isso obter o acordo do Clube adversário.

Para isso deverá efectuar o pedido de alteração através do portal de gestão desportiva, utilizando a *password* que lhe foi atribuída pela FPB.

O Clube adversário será notificado desse pedido e deverá responder até 48 horas antes da hora e data prevista para a realização do jogo.

Não poderá haver adiamentos ou antecipações nas duas últimas jornadas da Fase Regional.

Pode a FPB solicitar aos Clubes intervenientes, qualquer alteração deste que a mesma não viole nenhuma disposição do presente regulamento e obtenha a anuência de ambos os intervenientes.

### **4. Realização da Prova**

A prova é disputada no sistema “K.O.” Directo, em uma só mão.



Se em determinado momento o vencedor estiver encontrado, a partida que ainda estiver a decorrer pode ser dada como terminada, desde que haja acordo de ambos os clubes.

As 8 equipas de cada Zona que na época anterior, disputem a Fase Final do Campeonato Nacional da 1.<sup>a</sup> Divisão, são directamente apuradas para a Fase Final (dezasseis avos de final).

As eliminatórias anteriores visam apurar para os dezasseis avos de final, 3 equipas de cada zona, das não referidas no ponto anterior.

Os encontros são marcados por sorteio integral, sem qualquer condicionante, e são disputados por Zonas/Distritos até à Fase Final.

As isenções necessárias serão efectuadas na 1.<sup>a</sup> eliminatória também por sorteio.

Até aos trinta e dois avos de final, inclusivé, os jogos realizam-se no salão do Clube sorteado em primeiro lugar.

A Fase Final é disputada em local neutro, sendo da competência da Direcção da FPB a escolha do local.

## **5. Atribuições**

À equipa vencedora da final será entregue a Taça de Portugal, cabendo ao finalista vencido uma miniatura da mesma.